



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 23 /2018

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 23 /2018
Recebi em 23/04/18 ÀS 16H18 min
Servidor Marta Naves

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas de premiação do Torneio Mirim de Futebol de Campo – Edor Bernardo Lüdtkke, edição 2018.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas de premiação do Torneio Mirim de Futebol de Campo – Edor Bernardo Lüdtkke, edição 2018, evento integrante do calendário de eventos esportivos do município de Paraíso do Sul.

Art. 2º O valor máximo das despesas a serem realizadas é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação específica constante no Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
23 DE ABRIL DE 2018.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 23 de abril de 2018.

À Câmara Municipal de Vereadores,

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Presente Projeto de Lei busca autorização legislativa para custeio das despesas de premiação do Torneio Mirim de Futebol de Campo, integrante do Calendário de Eventos esportivos do Município de Paraíso do Sul, e denominado "Edor Bernardo Lüdtke" pela Lei Municipal nº 594/2002.

O valor máximo a ser empregado nas despesas é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com o qual será adquirido: Troféu de 1º lugar e 18 medalhas, Troféu de 2º lugar e 18 medalhas, Troféu de 3º lugar, Troféu Disciplina, Troféu para atleta destaque, Medalhas para goleador e goleiro menos vazado.

Tendo em vista a importância deste evento que congrega jovens de toda a região central do Estado, vimos solicitar o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do mesmo, e ainda, sua apreciação em **Regime de Urgência Especial**, tendo em vista que o evento está programado para o dia 1º de maio de 2018.

Atenciosamente,


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

